



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
do Município do Cabo de Santo Agostinho

**PORTARIA Nº 005/2013, de 08 de Abril de 2013**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta unidade gestora quanto à operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento – SAGRES Módulo de Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

- 1. Ângelo da Silva Gambôa -  
(Servidor Efetivo) – (Gerenciador)**

CPF nº 055.966.764-70

Endereço: Rua 21 de Abril nº 95 Afogados Recife -PE

e-mail: angelosilvagamboa@hotmail.com

- 2. Célia Maria Nascimento de Andrade – Assessor de Administração  
(Servidor Efetivo) – (Usuário)**

CPF nº 189.941.134-87

Endereço: Rua José Carlos de França, 26, Casa A, COHAB, CEP 54.520-040, Cabo de Santo Agostinho-PE

e-mail: celiaapmcsa@hotmail.com

- 3. Kátia Regina de Oliveira – Assessora Previdenciária I  
(Servidor Comissionado) – Usuário**

CPF nº 286.507.984-68

Endereço: Rua 23, bloco 106 casa B COHAB – Cabo de Santo Agostinho - PE

e-mail: caboprevpmcsa@gmail.com



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
do Município do Cabo de Santo Agostinho

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

**Cabo de Santo Agostinho, 08 de Abril de 2013.**

  
Célia Verônica Emídio  
**Diretora-Presidente**